

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2015

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base no Artigo 3º da Lei Complementar nº 039, de 09 de setembro de 1991, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargo efetivo da categoria de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente, de acordo com quadros e normas anexos, sob regime da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006, Regimento Geral da UDESC e Resolução CONSEPE 023/2009, conforme segue:

1. DAS ATRIBUIÇÕES

São consideradas atividades acadêmicas próprias dos titulares do cargo da categoria Professor Universitário, da carreira de Professor de Ensino Superior, as pertinentes:

I - ao ensino, pesquisa e extensão;

II - ao exercício de cargos ou funções de confiança de direção, chefia e assessoramento que objetivem administrar a produção do conhecimento, a aprendizagem, a ampliação e a transmissão do saber da cultura, da arte, da ciência e da tecnologia na Universidade;

III - ao desenvolvimento de programas de aperfeiçoamento e de estudos em cursos de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

2. DAS VAGAS

O presente concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes, conforme segue, e das vagas que ocorrerem durante a validade do mesmo.

2.1. QUADRO GERAL DE VAGAS

2.1.1. Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Nº Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Áreas de conhecimento
01	40 horas	Lages	Estatística Aplicada à Engenharia Florestal
01	40 horas	Lages	Física
01	40 horas	Lages	Topografia

2.1.2. Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Nº Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Áreas de conhecimento
01	40 horas	Joinville	Automação de Sistemas
01	40 horas	Joinville	Ciências Térmicas - Engenharia Mecânica
01	40 horas	Joinville	Controle de Máquinas Elétricas
02	40 horas	Joinville	Engenharia de Produção
01	40 horas	Joinville	Matemática A
01	40 horas	Joinville	Química Inorgânica

2.1.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

Nº Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Áreas de conhecimento
01	40 horas	Florianópolis	Língua Brasileira de Sinais - Libras

2.1.4. Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Nº Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Áreas de conhecimento
01	40 horas	Florianópolis	Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano
01	40 horas	Florianópolis	Fisioterapia na Saúde Comunitária

2.1.5. Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Nº Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Áreas de conhecimento
01	40 horas	Pinhalzinho	Controle de Processos e Projetos Industriais
01	40 horas	Chapecó	Enfermagem no Perioperatório
01	40 horas	Chapecó	Gestão e Gerenciamento em Enfermagem e Estágio Curricular Supervisionado
01	40 horas	Chapecó	Mulher e Recém-nascido

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Início: 10/09/2015

3.2. Término: 09/10/2015

3.3. Locais e Horários:

3.3.1. Udesc – Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Avenida Luiz de Camões, 2090 – Bairro Conta Dinheiro

CEP: 88520-000 – Lages/SC

Fone: (49) 2101-9100 - Fax: (49) 2101-9122

Horário: 13h às 19h

Local de protocolo: Setor de Recursos Humanos

3.3.2. Udesc – Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Rua Paulo Malschitzki, S/N

Campus Universitário Prof. Avelino Marcante

Bairro Zona Industrial Norte

CEP: 89219-710 – Joinville/SC

Fone: (47) 4009-7912 – Fax: (47) 4009-7940

Horário: 08h às 17h

Local de protocolo: Coordenação de Recursos Humanos -

Bloco A – 1º piso

3.3.3. UDESC – Centro de Educação a Distância – CEAD

Avenida Madre Benvenuta, 1907 - Itacorubi

CEP: 88035-001 - Florianópolis/SC

Fone: (48) 3321-8500 - Fax: (48) 3321-8501

Horário: 13h às 19h

Local de protocolo: Protocolo localizado no Hall de Entrada

3.3.4. Udesc – Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Rua Paschoal Simone, 358 – Coqueiros

CEP: 88080-350 – Florianópolis/SC

Fone: (48) 3321-8618 – Fax: (48) 3321-8607

Horário: 08h às 16h

Local de protocolo: Direção de Ensino

3.3.5. Udesc – Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680 E – Bairro Santo Antônio

CEP: 89815-630 – Chapecó/SC

Fone/Fax: (49) 3330-9400

Horário: 13h às 18h

Local de protocolo: Secretaria da Direção Geral do Centro - Sala 27

3.4. A Inscrição deverá ser encaminhada ao Diretor Geral do Centro que oferta a vaga para a qual o candidato concorrerá.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.1. Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos requisitos abaixo referidos, nem inscrições condicionais.
- 4.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas no site da UDESC através do link www.udesc.br/inscricaoconcurso032015
- 4.3. Não caberá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.
- 4.4. Só será permitida a inscrição para uma área de conhecimento. A inscrição dará ao candidato o direito de fazer a escolha de apenas uma área de conhecimento.
- 4.5. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, em mais de uma área de conhecimento, valerá a última inscrição com pagamento válido, cancelando-se as demais.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1. Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.
- 5.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 5.3. Preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC através do link www.udesc.br/inscricaoconcurso032015
- 5.4. Os candidatos amparados pela Lei nº 10.567/97 (doadores de sangue) também deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC através do link www.udesc.br/inscricaoconcurso032015
- 5.5. Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser efetuado conforme segue:

a) o candidato deverá acessar o link:

<http://depositoidentificado.sef.sc.gov.br:80/Controles/GeraDeposito.aspx> para gerar um Depósito Identificado e preencher os seguintes dados:

Órgão 4522 – Fundação Universidade Estado de SC – UDESC

Banco do Brasil

Agência 3582-3

Conta Corrente 903000-X

Finalidade: **Inscrição Concurso Público 03/2015**

Depositante: nome completo do candidato

Nº do CPF do candidato

Fone de Contato

Valor do Depósito

b) clicar em “inserir”;

c) imprimir as Informações para Depósito/Transferência

Conta Unidade do Poder Executivo do Estado de SC;

d) O Depósito Identificado oferecerá duas modalidades de execução: 1) Depósito no caixa e 2) Transferência de Conta através da Internet ou Terminal de Auto Atendimento. Considerar nos dois casos o Identificador Depósito/Transferência gerado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos previstos no Edital (itens 4 e 5).

6.2. As inscrições serão homologadas pelo Diretor Geral de cada Centro, após o seu encerramento, e publicadas no Centro e no site do Centro por Portaria do Diretor Geral. O site do Centro pode ser obtido no endereço www.udesc.br, link “Unidades da UDESC”.

6.3. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo endereçado ao Diretor Geral respectivo, estritamente, por arguição de ilegalidade, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação no Centro.

6.4. Caso o recurso não seja julgado até a data da 1ª prova, o candidato realizará a prova condicionalmente.

7. DA BANCA EXAMINADORA

7.1. A Banca Examinadora do Concurso Público, responsável pela avaliação dos candidatos, será indicada pelo Chefe do Departamento, aprovada pelo Pleno do Departamento e Conselho de Centro e publicada por Portaria da Direção Geral no Centro e no Site do Centro em até 20 (vinte) dias antes da realização das provas. O site do Centro pode ser obtido no endereço www.udesc.br, link “Unidades da UDESC”.

7.1.1 A Banca Examinadora do Concurso Público deverá ser constituída por, no mínimo, 4 (quatro) docentes, um dos quais suplente, preferencialmente doutores, sendo, pelo menos, um Doutor proveniente de instituição externa.

7.1.2. Respeitadas as condições do parágrafo anterior, poderão integrar a Banca Examinadora do Concurso Público docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

7.1.3. A titulação exigida para os membros da Banca Examinadora deverá ser igual ou superior à exigida para o Concurso Público.

8. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

8.1. O Concurso Público far-se-á mediante avaliação de títulos, prova de conhecimento escrita e prova de conhecimento didática.

8.2. O candidato deverá, nas provas escrita e didática, apresentar documento oficial de identificação: a Carteira de Identidade original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto) ou Carteira de Trabalho ou Boletim de Ocorrência por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente (desde de que não excedam 30 dias da sua emissão). Neste caso, o candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

No caso de candidato estrangeiro serão considerados documentos de identidade apenas a Carteira de Identidade, emitida pelo país de origem ou o Passaporte.

8.3. As provas de conhecimento, de caráter eliminatório, serão: 1 – escrita; e 2 – didática, exigindo-se nota mínima 7 (sete) em cada uma delas, resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

8.4. Caso o candidato não obtenha a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) na prova de conhecimentos escrita (com critério classificatório e eliminatório), não participará das demais etapas de prova de títulos e conhecimento didática.

8.5. Da prova escrita

8.5.1. A prova escrita será dissertativa e/ou objetiva sem consulta, e versará sobre a matéria constante do ementário da(s) área(s) de conhecimento à disposição dos candidatos no anexo II deste Edital e no site da UDESC, no endereço www.udesc.br no link referente a este Concurso.

8.5.2. Os candidatos deverão trazer para a realização da prova escrita os seguintes materiais:

- Lápis;
- Borracha branca;
- Apontador;
- Caneta esferográfica na cor azul ou preta;
- Para as áreas “Ciências Térmicas - Engenharia Mecânica”, “Controle de Máquinas Elétricas” e “Química Inorgânica” será permitido o uso de calculadora científica simples.

8.6. Da prova didática

8.6.1. A prova didática constará de aula com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, a critério da Banca Examinadora que deverá comunicar oficialmente o tempo à disposição do candidato no momento do sorteio do tema. A Banca Examinadora, após a exposição do candidato, poderá utilizar até 30 (trinta) minutos para questionamentos.

8.6.2. A prova didática será realizada com a presença do candidato e da Banca Examinadora.

8.6.3. O tema sobre o qual versará a prova didática, único para todos os candidatos, será sorteado pela Banca Examinadora, no início da prova escrita, a partir de pelo menos 3 (três) temas relacionados à área de conhecimento, objeto do concurso, respeitado o anexo II deste Edital.

8.6.4. Os critérios de avaliação da prova didática seguem os princípios básicos de: apresentação do Plano de Aula (a serem entregues em 3 vias), conteúdos utilizados (organização dos conteúdos, abordagem subjacente à prática, atualidade e adequação das informações, sequência e estrutura dos pontos principais, motivação e criatividade, coerência entre plano e aula, domínio e segurança),

procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, clareza na comunicação, correta utilização do tempo, introdução, desenvolvimento e conclusão da aula, fixação e verificação da aprendizagem) e requisitos pessoais (interação, pontualidade e postura profissional adequada).

8.6.5. Após o sorteio do tema, será feito o sorteio da sequência das provas didáticas, sendo que o local e horário da prova didática de cada candidato será divulgado no Centro e no site do Centro. O site do Centro pode ser obtido no endereço www.udesc.br, link "Unidades da UDESC".

8.6.6. Fará parte da prova de conhecimento didática arguição sobre propostas ou conhecimentos na área de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão, quando for o caso.

8.6.7. As provas didáticas poderão ser filmadas a requerimento da banca examinadora para fins de garantir transparência e lisura no Processo, sendo garantido o direito de imagem dos candidatos.

8.6.8 Para a área de **Língua Brasileira de Sinais – Libras** será realizado prova didática em LIBRAS.

8.6.9. A nota final da prova didática será resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

8.7. Da avaliação dos títulos

8.7.1. A avaliação dos títulos não é eliminatória por si, mas é classificatória no conjunto das notas para cálculo da nota final (NF), devendo ser entregue pessoalmente, com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, conforme item 11 deste Edital no Centro que oferta a vaga para a qual o candidato concorrerá.

8.7.2. O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma *Lattes*, do CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ – www.cnpq.br – que deverá estar devidamente comprovado e apostilado, na sequência do formulário *Lattes*, com toda a documentação, titulação, produção, orientações e demais atividades devidamente identificadas.

8.7.3 A documentação referida no item anterior deverá ser protocolada no Centro que oferta a vaga para a qual o candidato concorrerá e encaminhada ao presidente da banca, no período estabelecido no item 11.2 deste Edital.

8.7.4. Para a avaliação dos títulos, a Banca Examinadora analisará os *Curriculum Vitae* dos candidatos que obtiveram nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) nas provas escrita e didática, atribuindo-lhes pontuação de acordo com o Anexo I deste Edital, a partir da produção dos últimos 5 (cinco) anos em observância ao art. 6º da Resolução 023/2009 – CONSEPE, ao art. 188 do Regimento Geral da UDESC e ao art. 5º da Lei Complementar 345/2006.

8.7.5. A comprovação da titulação acadêmica de doutorado ou mestrado dar-se-á mediante apresentação da cópia autenticada do diploma não sendo aceitas para pontuação neste item a Ata de Defesa, Certificados ou similares.

8.7.6. O Anexo I também será disponibilizado no site da UDESC, na página referente a este concurso, juntamente com o Edital.

8.7.7. Na avaliação dos títulos só serão computados pontos para as atividades devidamente comprovadas e submetidas à avaliação da Banca Examinadora. No caso de diplomas emitidos no exterior é necessária a validação por Universidade Brasileira.

8.7.8. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem informações inverídicas, cabendo à Banca Examinadora encaminhar ao órgão competente para apuração das responsabilidades administrativas, penais e civis.

8.7.9. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação de todas as declarações prestadas no *Curriculum Vitae*. Compete ao candidato comprovar, inclusive, a indicação de ISBN e ISSN.

8.7.10. A titulação acadêmica, produção acadêmica e artística deve estar vinculada à área de conhecimento do objeto do concurso.

8.7.11. Uma atividade cuja natureza permite sua pontuação em mais de um item da tabela de pontos, será considerada apenas aquela de valor maior.

8.7.12. A nota bruta da avaliação dos títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo Único da Resolução 023/2009/CONSEPE (Anexo I deste Edital), em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão:

$$\text{NFPT} = \frac{\text{PBC} \times 10}{\text{PB}}$$

Onde:

NFPT = Nota final da avaliação dos títulos;
 PBC = Pontuação bruta do candidato;
 PB = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota final do candidato no Concurso Público será obtida mediante média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{NF} = \frac{\text{NFPT} + (\text{NPE} \times 2) + (\text{NFPD} \times 2)}{5}$$

Onde:

NF = Nota Final do candidato;
 NFPT = Nota final da avaliação dos títulos do candidato;
 NPE = Nota da prova escrita do candidato;
 NFPD = Nota Final da Prova Didática do candidato.

9.2. A nota de cada prova, bem como a média final, será expressa em número, considerando uma casa decimal, utilizando-se o sistema de arredondamento.

9.3. As provas serão avaliadas dentro do intervalo de graus entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10 (dez) e será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática.

9.4. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- tiver a maior idade;
- obtiver maior nota na prova didática;
- obtiver maior nota na prova escrita.

10. DAS PUBLICAÇÕES

10.1. Todas as publicações relativas a este concurso serão afixadas em local próprio no Centro de realização das provas respectivas.

10.2. O Edital, as ementas e bibliografias serão divulgadas também no site da UDESC (www.udesc.br). As Bancas Examinadoras serão divulgadas também no site do Centro. O site do Centro pode ser obtido no endereço www.udesc.br, link "Unidades da UDESC".

11. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS: LOCAL, DATA E HORÁRIO

11.1. Local: As provas ocorrerão no mesmo endereço onde foram realizadas as inscrições (**vide item 3.3 deste Edital**), em local próprio previamente divulgado no próprio Centro e no site do Centro.

11.2. Datas e Horários

CALENDÁRIO

Dia	Horário	Prova
09/11/2015	08 horas às 12 horas	Escrita
10/11/2015	Até às 12 horas	Resultado da Prova Escrita
09/11/2015 à 11/11/2015	Até às 16 horas do dia 11/11/2015**	Entrega de documentos para a Prova de Títulos
12 e 13/11/2015	Hora e Local publicado no Centro e no Site do Centro	Didática

(**) respeitando o horário de funcionamento do Centro de acordo com o item 3.3.

11.3. É de inteira responsabilidade comparecer com antecedência nos locais de realização de provas indicados neste Edital.

11.3.1. O candidato que não comparecer nos horários e locais determinado no cronograma previsto no item 11.2. deste Edital e divulgado no site do Centro, será automaticamente eliminado do concurso.

12. DOS RECURSOS

12.1. Do resultado da prova escrita caberá recurso ao Presidente da Banca Examinadora, que deverá ser protocolado no Centro que oferta a vaga para a qual o candidato concorre, até às 12 horas do dia 11/11/2015, respeitando o horário de funcionamento do Centro de acordo com o item 3.3.

12.2. Do resultado do Concurso Público caberá recurso ao Conselho Universitário - CONSUNI, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação da portaria do Diretor Geral. Os recursos podem ser protocolados no Centro no qual o candidato está concorrendo a vaga, endereçado ao presidente do CONSUNI.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

13.1. O resultado do Concurso Público será homologado pelo Reitor da UDESC, sendo publicado no Diário Oficial do Estado e no respectivo Centro, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14. DA NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. Os candidatos classificados serão chamados por e-mail quando se caracterizar a necessidade efetiva, sendo que o art.14 da Lei nº 6.745/85, prevê o prazo de 30 (trinta) dias para a posse do candidato, contado da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado.

14.2. A admissão do docente será feita obedecendo ao que determina o Estatuto do Servidor Público, a Lei n. 8332, de 09 de setembro de 1991, Lei Complementar n. 39 de 09 de setembro de 1991, Art. 207, § 1º da Constituição da República de 1988 e a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 e Lei Complementar Nº 345, de 07 de abril de 2006.

14.3. Para a nomeação deverão ser preenchidos os requisitos de titulação exigidos para provimento no cargo para o qual concorreu (Anexo III) e apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do documento de identidade (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou passaporte válido);
- Fotocópia do documento eleitoral e Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Fotocópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, independentemente da idade do candidato;
- Fotocópia autenticada dos diplomas de graduação e pós-graduação e respectivos históricos escolares. No caso de diplomas emitidos no exterior é necessário a revalidação/reconhecimento de Universidade Brasileira;
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia do PIS/PASEP. Caso não seja cadastrado, deverá preencher o Formulário de Requerimento de Inclusão e/ou Alteração de Cadastro de Participante – PASEP;
- Fotocópia do comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água ou luz ou telefone);
- Comprovante do número da agência e da conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- Fotocópia autenticada de certidão de nascimento para os solteiros ou da certidão de casamento;
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Laudo de Inspeção de Saúde expedido por órgão oficial do Estado (Gerência de Perícia Médica/SEA);

- Documento que comprove a data em que ocorreu o primeiro vínculo empregatício;
- Preenchimento dos seguintes formulários fornecidos pela CRH/PROAD/UDESC: Dados Cadastrais; Declaração de Bens (anexar ao formulário a última Declaração de IRPF da Receita Federal ou Declaração de Isenção escrita pelo interessado); Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos; Formulário de Inclusão de Dependente e Declaração de Dependência Econômica (se for o caso); Formulário de Inclusão de Dependentes sem Dependência Econômica (se for o caso); Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública; Declaração de Antecedentes Criminais para fins de admissão em Concurso Público (solicitado no Fórum mais próximo a residência); e Declaração de Parentesco.
- Para candidato estrangeiro: À época da investidura do cargo, será observado o disposto no Art. 207, § 1º da Constituição da República ou Federal de 1988 e a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

14.3.1. O(s) documento(s) que comprova(m) o título exigido (diploma) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) na posse, conforme requisitos constantes neste Edital e o documento (diploma) do curso de pós-graduação *strictu sensu* deverá ser recomendado pela CAPES.

14.3.2. Os candidatos deverão observar o limite constitucional de acumulação de cargos públicos para efeitos da posse.

15. DA REMUNERAÇÃO:

15.1. A tabela de remuneração básica é a seguinte:

Regime de Trabalho	Assistente (Mestre)	Adjunto (Doutor)
40 horas semanais	R\$ 6.114,52	R\$ 7.949,57

FONTE: Tabela de Vencimentos atualizada pela Lei Complementar 345/2006, atualizada pela MP 195/2014.

15.2. Além do salário base, o professor receberá ainda auxílio-alimentação, no valor de R\$ 19,50 por dia útil trabalhado, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato no presente Concurso implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorde com os seus termos.

16.2. O professor nomeado deverá atuar em no mínimo 14 (quatorze) horas em ensino, na área de Graduação, durante o primeiro ano de atividades na UDESC.

16.3. O Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mais dois anos, a interesse da Instituição.

16.4. Acrescentam-se às normas do presente Edital as regras da Resolução Nº. 023/2009-CONSEPE e seu Anexo Único e suas alterações.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSUNI.

Florianópolis, 9 de setembro de 2015.

Gerson Volney Lagemann
Reitor da UDESC, em exercício

ANEXO I GABARITO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

1	Titulação Acadêmica: (considera-se a maior titulação):	PONTOS	PONTUAÇÃO CANDIDATO
---	--	--------	---------------------

1.1	Doutorado com Estágio Pós-Doutoral	95	
1.2	Doutorado	85	
1.3	Mestrado	50	
Total			

2.	PRODUÇÃO ACADÊMICA:		
	ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO CANDIDATO
2.1	Publicações:	autor ou co-autor	
	Livro em editora internacional	30	
	Livro em editora nacional	20	
	Livro em editora local	5	
	Capítulo de livro em editora internacional	15	
	Capítulo de livro em editora nacional	10	
	Organização de livro internacional	12	
	Organização de livro nacional	10	
	Artigo publicado em periódico indexado:		
	Qualis A1	30	
	Qualis A2	26	
	Qualis B1	21	
	Qualis B2	17	
	Qualis B3	12	
	Qualis B4	8	
	Qualis B5	3	
2.2	Palestras publicadas em anais de evento técnico-científico:	autor ou co-autor	
	Internacional	10	
	Nacional	8	
2.3	Trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico:	autor ou co-autor	
	Internacional	8	
	Nacional	5	
2.4	Artigo de divulgação científica, tecnológica ou artística:		
	Revista	1	
	Jornal	1	
2.5	Tradução de livro publicado	5	
2.6	Tradução de artigo ou capítulo de livro publicado	1	
TOTAL DA PRODUÇÃO ACADÊMICA			

3.	PRODUÇÃO ARTÍSTICA (Itens pontuáveis):			
3.1	Apresentações de: Composição e arranjo original, regência, direção de peça teatral, musical, coreográfica ou desfile de moda; atuação em peça teatral, musical ou coreográfica, criação dramaturgica e cenográfica, exposição/performance/curadoria/direção de arte.			
3.2	estréia/primeira audição/premiações			
	Como pontuar:	solo	conjunto	PONTUAÇÃO CANDIDATO
	Qualis A1	30	15	
	Qualis A2	26	13	

	Qualis B1	21	10,5	
	Qualis B2	17	8,5	
	Qualis B3	12	6	
	Qualis B4	8	4	
	Qualis B5	3	1,5	
TOTAL DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA				

OBSERVAÇÕES:

1. A produção artística deve estar vinculada à área de conhecimento do objeto do concurso
2. Nenhuma produção artística pode pontuar mais que uma vez;
3. O âmbito local, nacional ou internacional diz respeito ao âmbito da apresentação e/ou ressonância/repercussão no meio acadêmico da obra;
4. A classificação em A, B ou C está relacionada às exigências:
 - I. Instituição promotora reconhecida: indicado por instância legitimadora; obra consagrada por pares (comissão organizadora e/ou curadoria; edital, convite, comissão de seleção);
 - II. abrangência da Circulação: deve incluir turnê, temporada, itinerância e/ou desdobramentos;
 - III. exigência de registro (catálogo, CD, DVD, programa, vídeo), sendo que:
 - A atende aos 3 itens;
 - B atende a 2 itens;
 - C atende a 1 item;
5. O limite máximo da produção local é 15 pontos.

4.	Produção Técnica (até 70 pontos)	Pontos até:	Limite	Pontuação Candidato
	Produto ou processo Tecnológico com patente obtida	20	20	
	Coordenação de Projeto de pesquisa/ensino/extensão aprovado por agências de fomento	10	20	
	Criação e/ou atualização de software computacional (algoritmo, sistema computacional)	10	20	
	Carta, mapa ou similares publicados	5	20	
	Produto ou processo Tecnológico sem patente obtida	4	20	
	Produto ou processo tecnológico aceito em produção industrial	4	20	
	Customização de sistema computacional (Programação utilizando Planilha Eletrônica, Sistema de Banco de Dados, etc)	3	20	
	Produto utilizando sistema computacional (mídia, multimídia, hipermídia, etc)	3	20	
	Restauração e manutenção de obra artística	3	20	
	Projeto gráfico implementado	2	20	

	Produção de desfile/CD/DVD/esp etáculo teatral/rádio e TV/outros	2	20	
	Editoração de: partituras musicais, livros, anais, catálogo, periódico, outros	2	20	
	Parecer dado por consultoria ad hoc em revista e órgãos de fomento científico/tecnológico	1	20	
TOTAL DE PRODUÇÃO TÉCNICA				

5. ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO:			
	ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO CANDIDATO
	Exercício do Magistério no Ensino Superior	03 /ano	
	Exercício do Magistério na Educação Básica	01 /ano	
	Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	0,4 /banca	
	Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 /banca	
	Total das atividades de ensino		

6. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS:			
	PONTOS	PONTUAÇÃO CANDIDATO	
	Trabalho de conclusão de curso - TCC	0,5/orientação	
	Iniciação Científica – por bolsista	0,5/bolsista	
	Monografia de curso “Lato-Sensu”	1/orientação	
	Dissertação de mestrado	3/orientação	
	Tese de doutorado	6/orientação	
	Total de orientações concluídas		

7. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA OBJETO DO CONCURSO:			
	PONTOS	PONTUAÇÃO CANDIDATO	
	Exercício profissional na área de conhecimento, excetuando atividades universitárias e de docência.	02 /ano	
	Total atividades profissionais		

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS ÁREAS DE
CONHECIMENTO**

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV	
Área de conhecimento	Ementas
Estatística Aplicada	Estatística Básica :

<p>à Engenharia Florestal</p>	<p>Estatística descritiva. Séries estatísticas. Medidas descritivas. Probabilidade. Variáveis aleatórias. Distribuições teóricas, binomial, Poisson, normal. Distribuições amostrais. Distribuições quiquadrado, F e t. Estimação e teste de hipóteses. Correlação e regressão.</p> <p>Matemática Básica: Equações e Inequações. Trigonometria. Matrizes e Sistemas Lineares. Vetores no Plano e no Espaço. O Ponto. A Reta. O Plano. Sistemas de Coordenadas.</p> <p>Práticas Florestais integradas: Sondagem e mapeamento de Sítios Florestais. Reconhecimento de espécies, transformação silvicultural e estudo de sucessões florestais, crescimento e medições florestais, avaliação quantitativa e qualitativa de povoamentos florestais, planejamento do manejo florestal - desbastes, sítios e rotação, aproveitamento de produtos e subprodutos florestais madeireiros e não madeireiros, manejo de áreas silvestres e protegidas.</p>
<p>Física</p>	<p>Sistema de medidas. Vetores. Movimento Retilíneo. Movimento em 2 e 3 dimensões. Leis de Newton e suas aplicações. Energia Cinética. Energia Potencial. Conservação da Energia. Quantidade de movimento. Colisões. Fluido estático. Princípio de Pascal. Princípio de Arquimedes. Oscilações. Ondas mecânicas. Onda Sonora. Onda eletromagnética. Lei zero da Termodinâmica. Primeira Lei da Termodinâmica. Transmissão de calor. Gás ideal. Segunda Lei da Termodinâmica. Lei de Coulomb. Campo Elétrico de carga pontual e distribuição contínua de cargas. Lei Gauss. Fluxo de campo elétrico. Potencial elétrico. Capacitância. Corrente e resistência elétrica. Campo Magnético. Lei de Ampère. Lei de Faraday.</p>
<p>Topografia</p>	<p>Topografia: Sistemas de referência. Cartografia Geral e Digital. Projeções Cartográficas. Cadastro nacional de imóveis rurais. Conceitos fundamentais de topografia. Sistemas de coordenadas - Plano Topográfico e UTM. Coordenada polar. Coordenada retangular. Efeito de curvatura da terra. Unidades de medidas - medidas lineares e medidas angulares. Transformação de unidades de medida. Azimute e Rumo. Planimetria - métodos de medição planimétrica (método polar, irradiação, poligonação). Cálculo de áreas por coordenadas topográficas e por coordenadas UTM. Uso de equipamentos topográficos e de posicionamento global (GNSS). Altimetria - nivelamento geométrico e trigonométrico. Normas técnicas</p>

	<p>da ABNT e INCRA. Legislação pertinente à topografia e geodésia. Ajustamento de observações geodésicas. Desenho técnico - feições de uma planta topográfica de acordo com as normas técnicas. Levantamento topográfico urbano e noções do georreferenciamento de imóveis rurais. Automação topográfica - softwares de processamento. MDT - curva de nível, interpolação de dados. Aerofotogrametria e Fotointerpretação: Fundamentos da fotogrametria e fotointerpretação. Levantamento aerofotogramétrico. Documentos fotogramétricos. Estereoscopia. Critérios e chaves de fotointerpretação. Geometria básica, medidas e restituição. Aplicações da fotointerpretação. Sistemas Sensores. Aplicações de dados termais, multi e hiperespectrais, perfilamento laser e micro-ondas nas ciências agrárias. Geoprocessamento e Sistema de Informação Geográfica: História do SIG. Conceitos fundamentais. Dados espaciais e não espaciais. Estrutura de representação dos dados: vetorial e matricial. Relações topológicas. Base de dados georreferenciados. Componentes do SIG. Funcionalidade do SIG. Principais áreas de aplicação. Elaboração e implantação de projeto SIG. Prática em SIG. Geoestatística. Matemática Básica: Trigonometria. Matrizes e Sistemas Lineares. Vetores no Plano e no Espaço. O Ponto. A Reta. O Plano. Sistemas de Coordenadas.</p>
--	--

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT	
Área de conhecimento	Ementas
Automação de Sistemas	<p>Controladores Lógicos Programáveis (CLPs): Elementos de Hardware. Arquitetura e Funcionamento. Linguagens de Programação (Norma IEC 61131). Interfaces Homem-Máquina – IHMs. Aplicações de CLPs na Automação. Sistemas Supervisórios Industriais (SCADA): Programação de Sistemas Supervisórios. Integração de Sistemas Supervisórios com CLPs. Sistemas Supervisórios no Controle de Processos Industriais. Instrumentação para Automação Industrial: Sensores aplicados na automação industrial. Sensores analógicos e discretos. Atuadores aplicados na automação industrial. Sistemas eletro-pneumáticos aplicados na automação industrial. Redes para Automação Industrial: Redes de Comunicação: histórico, topologias, arquiteturas, modelo de referência ISO/OSI, serviços e protocolos do modelo OSI (apresentação das camadas 1 a 7). Especificações de uma Rede de Automação. Protocolos de</p>

	<p>Comunicação. Interconexão de redes e concentradores. Redes Locais Industriais: os níveis hierárquicos de integração fabril no modelo CIM, características das redes industriais, projetos de padronização e redes mais usadas na automação industrial.</p>
<p>Ciências Térmicas - Engenharia Mecânica</p>	<p>Mecânica dos Fluidos: Conceitos fundamentais; Estática dos fluidos; Equações básicas na forma diferencial e integral; Análise dimensional; Escoamento incompressível de fluidos não-viscosos; Escoamento interno e externo incompressível de fluidos viscosos; Teoria da camada limite; Escoamento compressível unidimensional em regime permanente. Transferência de Calor: Mecanismos básicos de transferência de calor; Condução de calor em regime estacionário; Condução de calor em regime transitório; Métodos numéricos aplicados à condução de calor; Fundamentos de convecção; Convecção forçada em escoamentos externos e internos; Convecção natural; Trocadores de calor; Fundamentos da radiação térmica; Métodos de cálculo da radiação térmica. Termodinâmica: Conceitos fundamentais; Propriedades termodinâmicas de uma substância pura; Trabalho e calor; Primeira lei da Termodinâmica; Segunda lei da Termodinâmica; Entropia; Irreversibilidade e disponibilidade; Ciclos termodinâmicos.</p>
<p>Controle de Máquinas Elétricas</p>	<p>Conversão Eletromecânica de Energia: Circuitos magnéticos. Sistemas e dispositivos magnetelétricos. Transformadores: modelos e aplicações. Princípios de conversão. Máquinas rotativas elementares. Dispositivos de dupla excitação. Máquinas Elétricas Rotativas: Máquinas síncronas. Máquinas assíncronas. Máquinas de corrente contínua. Acionamentos Elétricos: Introdução aos acionamentos elétricos. Dispositivos de acionamento. Modelagem dinâmica de máquinas CC. Modelagem dinâmica de máquinas CA. Comparação entre acionamento CA e CC. Modulação PWM em inversores com vetores espaciais (space vector modulation). Estratégias de controle de máquinas CA. Controle Digital: Sistemas de tempo discreto e a transformada z. Características de resposta temporal. Estabilidade de sistemas discretos. Sistemas a dados amostrados. Modelos discretos de sistemas com perturbações determinísticas e estocásticas. Representação de sistemas discretos no espaço de estados.</p>

	Controladores digitais baseados em controladores analógicos. Projeto de controladores digitais no plano z. Projeto de controladores digitais no espaço de estados. Imposição de pólos e LQG. Controladores de variância mínima. Filtro de Kalman. Controle de Máquinas Elétricas: Máquinas de corrente contínua: modelagem e controle. Máquina de indução: modelagem, controle escalar e controle vetorial. Máquina síncrona a imã permanente: modelagem e controle vetorial. Aplicações de acionadores elétricos. Tópicos avançados em controle de máquinas elétricas.
Engenharia de Produção	Engenharia de Operações e Processos de Produção. Logística. Pesquisa Operacional. Engenharia da Qualidade. Engenharia do Produto. Engenharia do Trabalho.
Matemática A	Equações diferenciais Ordinárias: Resolução de equações diferenciais ordinárias lineares com coeficientes variáveis de segunda ordem. Zeros de funções reais: Método da bisseção, método do ponto fixo, Newton-Raphson. Método de Newton para sistemas não lineares. Resolução numérica de sistemas lineares: Fatorações ortogonais, fatoração LU, condicionamento da matriz. Métodos iterativos para sistemas lineares: Método de Jacobi, método de Gauss-Seidel, gradiente conjugado. Interpolação numérica: polinomial (fenômeno de Runge) e por partes (splines). Problema de quadrados mínimos lineares e não lineares. Integração numérica: Trapézio, Newton-Cotes, integração de Romberg, quadratura. Gaussiana, análise de erro. Métodos numéricos para equações diferenciais ordinárias: Diferenças finitas, Taylor, Runge-Kutta.
Química Inorgânica	Fundamentos: A estrutura atômica quanto-mecânica: O átomo de hidrogênio e sistemas multieletrônicos; Modelos de ligação em química inorgânica: Teoria da ligação de valência (promoção, hipervalência e hibridação); Teoria do orbital molecular (definição, diagramas de OM de moléculas homo e heterodiatômicas); Teorias ácido/base: Arrhenius, Brønstead-Lowry, Lewis e Pearson; O estado sólido: Estrutura dos sólidos, sólidos iônicos e moleculares, condutividade elétrica e energia de rede; Química inorgânica em solventes não aquosos; Oxidação e redução em química inorgânica; Simetria molecular; Química de Coordenação: Química de complexos: Histórico; nomenclatura e números de coordenação mais comuns; Estrutura, geometria e isomeria de compostos de coordenação;

	Estrutura eletrônica e ligação: Teoria do número atômico efetivo (NAE), Teoria da Ligação de valência (TLV), Teoria do campo cristalino (TCC) e Teoria dos orbitais moleculares aplicada em compostos de coordenação; Fatores relevantes de termodinâmica aplicada a complexos: Os efeitos quelato, macrocíclico e templatado.
--	--

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD	
Area de conhecimento	Ementas
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Aspectos da língua de sinais e sua importância: cultura, história e identidades surda. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia e sintaxe. Noções básicas de escrita de sinais. Processo de aquisição da língua de sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a Língua Portuguesa (Decreto nº 5626 de 22 de 12 de 2005).

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID	
Area de conhecimento	Ementas
Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano	Estágio Curricular Supervisionado IV – Ensino Médio: Objetivos. Levantamento e análise das características da Entidade-Campo. Plano de trabalho: planejamento, organização, execução e avaliação. Relatório. Intervenção Supervisionada e/ou Orientada. Filosofia da Educação Física: A atitude filosófica. Filosofia, Educação Física e Esporte: ideologia, correntes filosóficas e concepções de homem. Pesquisa em Educação Física I: Delineamento de pesquisa quantitativa e qualitativa, procedimentos metodológicos e instrumentos de coleta de dados. Pesquisa em Educação Física II: Análise e interpretação de dados nos diferentes tipos de delineamentos em pesquisa quantitativa e qualitativa. Epistemologia: Tipos de conhecimento. Epistemologia da pesquisa educacional. Conhecimentos em Educação Física como ciência. A produção do conhecimento em Educação Física no Brasil. Ética, ciência e educação.
Fisioterapia na Saúde Comunitária	Aspectos históricos e conceituais da Saúde Coletiva. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. A Atenção Primária à Saúde e a estratégia saúde da família. A fisioterapia e a estratégia de saúde da família: o papel dos núcleos de apoio à saúde da família (NASF). Determinantes sociais de saúde.

	<p>Diagnóstico em Saúde Coletiva (epidemiologia, sistemas de informação em saúde e vigilância como prática de saúde pública). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Interdisciplinaridade: estratégias para o trabalho em equipe. Política Nacional de Humanização. Redes de Atenção à Saúde. Ergonomia e saúde do trabalhador. Planejamento e gestão em saúde coletiva.</p>
--	--

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO	
Área de conhecimento	Ementas
Controle de Processos e Projetos Industriais	<p>Controle automático de processos: características estáticas e dinâmicas do processo, do controlador e do elemento final. Função de transferência. Atuação controlador. Análise de mercado. Escolha de um processo industrial. Estudo do arranjo físico. Estimativas de custo. Análise econômica. Novos produtos: definição e caracterização.</p>
Enfermagem no Perioperatório	<p>Sistematização de Assistência de Enfermagem (SAE) aos pacientes em situação cirúrgica. Centro cirúrgico. Centro de material. Assepsia perioperatória. Classificação das cirurgias. Posicionamento do paciente na mesa cirúrgica. Cuidados e complicações nos períodos pré-trans e pós-operatório. Unidade de clínica cirúrgica. Procedimentos técnicos de enfermagem em centro cirúrgico, unidade de recuperação anestésica e clínica cirúrgica. Ética e bioética no cuidado ao paciente internado.</p>
Gestão e Gerenciamento em Enfermagem e Estágio Curricular Supervisionado	<p>Gestão e Gerência em Enfermagem: Teorias e marcos filosóficos da administração. Estrutura organizacional de serviços de saúde. Organização e gerenciamento dos serviços de enfermagem. Processos participativos de tomada de decisão. Processo de comunicação em enfermagem. Liderança, motivação e gestão de conflitos. Instrumentos administrativos: Auditoria, Marketing e Acreditação em serviços de saúde. Gerencia de ações programáticas na Atenção Básica. Empreendedorismo na saúde. Gestão e Gerência em Serviços de Saúde: Regulamento do Sistema Único de Saúde: Funcionamento, organização e operacionalização do SUS. Políticas e programas, diretrizes e estratégias que visam a consolidação do SUS. Gerenciamento do Sistema de Informações em Saúde. Gestão</p>

	<p>do Sistema de Saúde. Participação social na gestão do SUS. Gestão de recursos humanos. Responsabilidades de ética e bioética do gestor em saúde.</p> <p>Estágio Curricular Supervisionado I:</p> <p>Desenvolvimento de atividades gerenciais, de cuidado, educativas e de investigação em saúde e enfermagem, de acordo com o interesse dos espaços de estágio, com prioridade para unidades hospitalares, ou serviços que prestam assistência de média e alta complexidade. Responsabilidades éticas e bioéticas do gestor dos serviços hospitalares.</p> <p>Estágio Curricular Supervisionado II:</p> <p>Desenvolvimento de atividades gerenciais, de cuidado, educativas e de investigação em saúde e enfermagem, de acordo com o interesse dos espaços de estágio, com prioridade para unidades de atenção básica, em especial da Estratégia Saúde da Família, considerando o território no qual o serviço está inserido. Responsabilidades de ética e bioética do gestor em saúde na atenção básica.</p>
Mulher e Recém-nascido	<p>Programa nacional de humanização do parto e nascimento. Pré-natal. Desenvolvimento fetal. Diagnóstico de gravidez. Adaptação materna na gestação. Semiologia obstétrica. Estática fetal. Nomenclatura obstétrica. Intercorrências clínicas. Gestação na adolescência. Assistência à parturiente. Parto normal e cirúrgico. Analgesia e anestesia. Farmacologia em obstetria. Assistência ao recém-nascido. Puerpério. Alojamento conjunto. Anticoncepção no puerpério e lactação. Programa nacional de incentivo ao aleitamento materno. Principais intercorrências ginecológicas. Bioética no cuidado de enfermagem à saúde da mulher.</p>

ANEXO III

REQUISITOS PARA AS VAGAS

1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV:
 - 1.1. Para a área de **Estatística Aplicada à Engenharia Florestal** é necessário ter Graduação em Engenharia Florestal com Doutorado na área de Engenharia Florestal ou Estatística.
 - 1.2. Para a área de **Física** é necessário ter Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil ou Física com Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil ou Ciências Ambientais ou Física ou áreas afins ao concurso.
 - 1.3. Para a área de **Topografia** é necessário ter Graduação em Agronomia ou Engenharia Cartográfica ou Agrimensura

ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura ou Engenharia Civil ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Bacharelado em Geografia com Doutorado em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Ciências Cartográficas ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Agrícola ou Sensoriamento Remoto ou Geociências ou na área de Topografia.

2. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT:

2.1. Para a área de **Automação de Sistemas** é necessário ter Doutorado na área de Engenharia Elétrica ou em área afim*.

(* Para efeito deste Concurso são consideradas áreas afins: Engenharia de Automação e Sistemas, Engenharia Elétrica e Informática Industrial, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Engenharia de Sistemas e Computação, e Ciência da Computação.

2.2. Para a área de **Ciências Térmicas - Engenharia Mecânica** é necessário ter Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica com Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Naval.

2.3. Para a área de **Controle de Máquinas Elétricas** é necessário ter Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação com Mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Controle e Automação.

2.4. Para a área de **Engenharia de Produção** é necessário ter Graduação em Engenharia de Produção com Doutorado em Engenharia ou Graduação em Engenharia com Doutorado em Engenharia de Produção.

2.5. Para a área de **Matemática A** é necessário ter Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com Doutorado em Matemática ou Física ou Engenharias ou Métodos Numéricos.

2.6. Para a área de **Química Inorgânica** é necessário ter Graduação em Química com Doutorado em Química.

3. CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD:

3.1. Para a área de **Língua Brasileira de Sinais - Libras** é necessário ter Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Letras-Libras ou Licenciaturas com proficiência comprovada em Língua Brasileira de Sinais. Todos acrescidos de no mínimo Mestrado na área da Educação ou Linguística ou Estudos da Tradução.

4. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID:

4.1. Para a área de **Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano** é necessário ter Licenciatura em Educação Física com Doutorado realizado nas sub áreas inseridas nas grandes áreas da CAPES: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou na sub área da Educação Física.

4.2. Para a área de **Fisioterapia na Saúde Comunitária** é necessário ter Graduação em Fisioterapia com Doutorado realizado nas sub áreas inseridas nas grandes áreas da CAPES: Ciências da Saúde ou Biológicas ou Multidisciplinar.

5. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO:

5.1. Para a área de **Controle de Processos e Projetos Industriais** é necessário ter Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Elétrica com Doutorado.

5.2. Para a área de **Enfermagem no Perioperatório** é necessário ter Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou Educação ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências da Saúde.

5.3. Para a área de **Gestão e Gerenciamento em Enfermagem e Estágio Curricular Supervisionado** é necessário ter Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Educação.

5.4. Para a área de **Mulher e Recém-nascido** é necessário ter Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou Educação ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências da Saúde.